



DESPACHO

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, órgão executivo do Município de Évora, pessoa coletiva de direito público n.º 504828576, considerando:

- A. A emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020;
- B. A classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID-19 como uma pandemia;
- C. A Declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 59-B/2021, de 14 de maio;
- D. A Regulamentação da situação de calamidade pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-C/2021, de 30 de abril, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 59-B/2021, de 14 de maio;
- E. As orientações saídas da reunião, de 7/5/21, da Equipa de Coordenação municipal para a Covid-19, nomeadamente, que a semana de 10 a 15/5/21 seria de transição para a retoma do trabalho presencial e que a 17/5/21 se retomaria o trabalho presencial e normal, atentas as condições de saúde e segurança oriundas da DGS e as especificidades de cada serviço,

Confirmo e determino, relativamente funcionamento de todos os serviços municipais ao público e aos horários de trabalho a praticar a partir de 17 de maio de 2021, o seguinte:

1. A reabertura dos serviços municipais ao público, com respeito integral pelas regras de funcionamento da DGS (nomeadamente distanciamento social, usos de mascaras, limite de pessoas em ambientes fechados);
2. O regresso de todos os trabalhadores ao regime de trabalho presencial, de acordo com o horário autorizado ao abrigo do novo Regulamento dos





Horários, sempre que entre postos de trabalho exista um distanciamento de 2 metros;

3. Nos demais casos, o trabalho deve ser organizado de forma desfasada ou parcialmente desfasada, assegurando-se para todos os trabalhadores a jornada normal de trabalho, mediante prévia proposta do dirigente do serviço e apenas após autorização do Presidente da Câmara.

Évora, Paços do Concelho, 17 de maio de 2021

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá

(DC/DJ)